



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA**

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – BA.

## **PORTARIA Nº 17/26**

**Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Pé Serra e dá outras providencias.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra Bahia, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conforme Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo, para os servidores da Câmara Municipal de Pé de Serra/BA. no dia 02 de abril de 2026, em decorrência do Feriado de Sexta Feira Santa.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. .Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de março de 2026.

**EDSON SACRAMENTO DE JESUS**

**PRESIDENTE**